



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29 /09)

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 22/12/2009
[Signature]
2.º Secretário

Carioca, engenheiro químico e diretor industrial da Petroquímica Mogi das Cruzes (PETROM), instalada no Bairro da Vila Moraes, **MILTON SOBROSA CORDEIRO**, 54 anos, começou a ter maior participação nas entidades de classe por volta de 2005, através da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), da qual é Diretor do Departamento para Ações Regionais (DEPAR). Em 2007, após vencer a disputa local, assumiu a Diretoria do Alto Tietê do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) e, desde então, é o representante da principal entidade de defesa dos interesses do setor patronal, que atua na Região desde 1961. O CIESP do Alto Tietê representa as cerca de 1.700 indústrias instaladas em oito municípios do Alto Tietê em setores como agronegócios, siderurgia, papel e celulose, farmacêutica, metalurgia e química, que empregam próximo de 63,2 mil trabalhadores diretos.

Casado com Olívia Martinez Cordeiro e pai de Livia e Alana. **MILTON SOBROSA CORDEIRO** nasceu na cidade de Campos, interior do Rio de Janeiro e atualmente um dos grandes pólos petroquímicos do País. Filho de Milton Brasil Alvarenga Cordeiro e Idalina Sobrosa Cordeiro, ele passou parte da adolescência e da vida adulta de maneira descompromissada. O interesse pelos esportes e pelas festas superava em muito o gosto pelo estudo, tanto que chegou a ser reprovado no 1º ano do Ensino Médio e, depois de concluir essa etapa aos trancos e barrancos, não conseguiu passar no vestibular para a faculdade.

A vida de **MILTON SOBROSA CORDEIRO** começou a mudar quando, por incentivo do tio, Cláudio Sobrosa, deixou a casa dos pais para morar com o primo na capital carioca.

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 109)

fl. 02

Decidido a tomar um rumo e a ingressar na concorrida Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), **MILTON SOBROSA CORDEIRO** dedicou um ano inteiro aos estudos numa forma de compensar os três do Ensino Médio que deixou de aproveitar como deveria. O resultado deu certo e ele finalmente conseguiu uma vaga no curso de Engenharia Química. A experiência foi suficiente para o recado que passou a dar dali em diante: quem estuda faz a diferença, conforme se verifica no extenso currículo profissional em anexo.

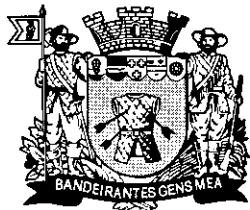
Formado, **MILTON SOBROSA CORDEIRO** trabalhou 11 anos no Pólo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, onde conheceu a esposa, que tem participação decisiva em todos os momentos importantes da sua vida.

A trabalho, o engenheiro seguiu para o Japão em 1988, onde viveu por vários meses, trabalhou de segunda a sábado e aprendeu a trabalhar em conjunto com os orientais. De volta ao Brasil, trocou a Bahia pela capital São Paulo, em 1990, para tocar um novo projeto, cuja implantação coincidiu com os problemas financeiros decorrentes do Plano Collor e acabou dando errado.

De volta à Bahia, **MILTON SOBROSA CORDEIRO** se deparou com uma nova situação na empresa em que trabalhava que o deixou indeciso quanto à vida profissional. Logo, no entanto, seria convidado por um *headhunter* (caçador de talentos profissionais para cargos de direção) para voltar ao Estado de São Paulo, num cargo de gerência na empresa Oxypar, instalada em Mogi das Cruzes. A localização de Mogi, próxima o suficiente da Capital, mas com características e uma qualidade de vida de interior, foram fundamentais na aceitação da proposta. "Se fosse para voltar para São Paulo, capital, não aceitaria".

A chegada em Mogi das Cruzes se deu em 13 de janeiro de 1992, dia do aniversário de quatro anos da filha mais nova. Seis anos depois de muita empolgação com os novos desafios, veio outra crise e a promissora fábrica amargaria três anos consecutivos de prejuízo e a decisão da diretoria da multinacional de fechar a indústria, que já funcionava na Vila Moraes, onde hoje é a PETROM.

Inconformado com isso e disposto a impedir de qualquer maneira o fechamento da empresa, **MILTON SOBROSA CORDEIRO** se uniu ao diretor comercial da Oxypar, Eduardo Roketti, e se lançou na tarefa de repensar a empresa como gostaria e de traçar um planejamento que a transformasse novamente num empreendimento viável, a partir de mudanças nos setores de gestão e de tecnologia e dando continuidade a uma importante empresa para o município de Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 109)

fl. 03

A tese de que uma ameaça pode virar oportunidade deu força suficiente para superar as dificuldades em busca do sonho, do qual conseguiu convencer também um antigo parceiro da Oxypar, que é a empresa Cipatex, com sede na cidade de Cerquilha, no interior paulista. Assim surgiu, há 15 anos, a Petroquímica Mogi das Cruzes (PETROM), hoje líder na produção de anidrido ftálico – componente químico usado, principalmente, na produção de resinas - da América Latina, uma das principais indústrias do Alto Tietê e que se destaca muito pelos projetos de responsabilidade social que desenvolve.

O sucesso profissional obtido em Mogi das Cruzes confirmou a paixão que **MILTON SOBROSA CORDEIRO** e a família passaram a nutrir pela Cidade, pois sempre afirma que "Minha vida hoje é em Mogi das Cruzes e agradeço muito a Deus por ter permitido acreditar no meu sonho e não desistir jamais".

Como Diretor do CIESP e FIESP, vem lutando muito para que nosso Município tenha uma expansão das entidades SESI e SENAI, pensando em uma estratégia para termos uma mão de obra cada vez mais qualificada e um ensino apropriado para nossas crianças e adolescentes, porque só assim teremos uma formação efetiva de pessoas preparada, para que possamos dar muitas oportunidades ao nosso povo mogiano, que sem dúvida merece toda atenção e respeito por fazer acontecer nesta cidade maravilhosa.

Estes, Nobres Pares os motivos que nortearam a presente proposta de outorga de cidadania mogiana ao Engenheiro Químico **MILTON SOBROSA CORDEIRO**, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de novembro de 2009.


PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB



Milton Sobrosa Cordeiro
Rua Cel. Cardoso de Siqueira, 3232 - CEP 08790-420
Mogi das Cruzes, SP Fone: (011) 9982-6473

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FIESP/CIESP ALTO TIETÊ

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, possui 259 indústrias associadas na região do Alto Tietê que abrange 8 cidades: Mogi das Cruzes, Suzano, Ferráz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Guararema, Biritiba Mirim e Salesópolis

2004/2011 Diretor Titular

PETROM PETROQUÍMICA MOGI DAS CRUZES S/A

Empresa nacional, sucessora da Carbocloro Oxypar e integrante do Grupo Cipatex, com atuação no setor de Anidridos e Ftalatos, contribui com projetos sócio-econômicos, investe na co-geração de energia elétrica e no desenvolvimento em relação ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança.

1998/2009 Sócio-Diretor

CARBOCLORO OXYPAR IND. QUIM. S/A

Empresa multinacional, com destacada atuação no setor de Anidridos e Ftalatos (matérias-primas para os segmentos de tintas, vernizes, resinas, plásticos e indústria alimentícia).

1997/1993 Gerente de Produção

Gerenciamento de todas as atividades do Depto. de Produção, envolvendo um efetivo de 170 funcionários, compreendendo os setores de: Recebimento, Armazenamento, Manuseio, Expedição, Transporte e PCP, além dos setores produtivos.

- Participação no desenvolvimento, elaboração e implementação de planos estratégicos.
- Responsável pela obtenção da certificação da ISO 9002, em Maio de 1996.
- Elaboração de sistemática de controle e logística no recebimento, armazenamento, manuseio e expedição de matérias-primas, materiais auxiliares e produtos, culminando com melhor atendimento às necessidades dos clientes, bem como otimizando os custos envolvidos.
- Participação com êxito em negociações com Sindicato da categoria visando reduzir o número de turnos de revezamento para 4.

1993/1992 Gerente Técnico

- Responsável pela colocação da planta de Anidrido Maleico em operação contínua, que desde sua partida em 1990 não operava.
- Desenvolvimento de processo para a produção de Ácido Fumárico - Grau Alimentício, desde escala laboratório até escala industrial.

CIQUINE CIA. IND. QUÍMICA DO N.E. S/A

1991/1991 Coordenador de PCP - Suprimentos

- Gerenciamento de contratos e controle do suprimento de matérias-primas e utilidades.
- Elaboração de estudos técnicos-econômicos com importação de matéria-prima para complementar a capacidade de produção da fábrica de Alcoois.

1991/1987 Coordenador de Produção e Tecnologia

- Coordenador de "joint-venture" com a empresa Elekeiroz S/A para desenvolvimento de nova tecnologia para produção de Anidrido Maleico, junto a Mitsubishi no Japão, aonde residi por 3 meses.
- Responsável pelo estudo e seleção de tecnologia para expansão da produção de Anidrido Maleico.

1987/1981 Engenheiro de Processo e Projetos

- Elaboração de projeto básico para a ampliação da capacidade de produção da planta de Plastificantes.
- Responsável pela avaliação técnico-econômica da planta de produção de Plastificantes da Exxon, comprada posteriormente.

EDUCAÇÃO

1980/1976 ENGENHARIA QUÍMICA

Graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Inglês fluente, conversação, escrita e leitura.
- Visitas internacionais a plantas similares com outras tecnologias em países da Europa, EUA e Japão.
- Apresentação de palestras sobre rendimento de catalisadores x produtividade, comparando tecnologias de outros países – Congressos em Las Vegas (Abril/2002) e Lisboa (Outubro/03).
- Cursos e Seminários: Qualidade Total - ministrado pelo prof. Vicente Falconi, ISO 9000 - Fundação Vanzolini, entre outros.
- Gosto por esportes, artes e viagens.
- 53 anos - casado - 02 filhas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29 /09

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao **Engenheiro Químico MILTON SOBROSA CORDEIRO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de desenvolvimento social e capacitação profissional.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de novembro de 2009.

PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROCESSO n° 206/09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 29/09

PARECER n° 180/09

De iniciativa do Ilustre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Sr. **MILTON SOBROSA CORDEIRO**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 29/09 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



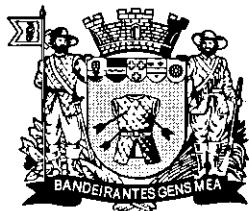
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente quanto à atividade de engenheiro químico e diretor industrial da Petroquímica Mogi das Cruzes. Como Diretor do CIESP e FIESP, vem lutando para que nosso Município tenha expansão das entidades SESI e SENAI, pensando em uma estratégia para termos uma mão-de-obra cada vez mais qualificada e um ensino apropriado para nossas crianças e adolescentes.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Cumprе salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, sob o aspecto jurídico, **inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Era o que tínhamos a informar.

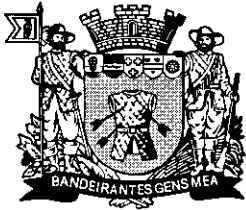
AJ, 14 de dezembro de 2009.


REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica

Visto, de acordo.


Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de
Decreto Legislativo nº 029 / 2009
Processo nº 206 / 2009

De iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao Engenheiro Químico **MILTON SOBROSA CORDEIRO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de desenvolvimento social e capacitação profissional.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de dezembro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro

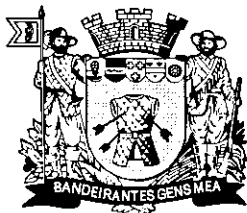

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente

FRANCISCO M.BEZERRA M.FILHO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO-LEGISLATIVO **Nº** 027/09

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Cidadão Mogiano”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Engenheiro Químico MILTON SOBROSA CORDEIRO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de desenvolvimento social e capacitação profissional.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de dezembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


NABIL NABIL SAFITI
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de dezembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)